

**EDITAL 04/2026 TERMO DE FOMENTO - MDA – TRANSFEREGOV Nº 950564 /2023**  
**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO,**  
**SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS, COMUNICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ENCONTRO**  
**FINAL DO PROJETO “TECENDO REDES, SABERES E QUINTAIS PRODUTIVOS”**

## **1. A UNICAFES**

A Unicafe Brasil é uma rede nacional de representação que atua ativamente no fortalecimento da agricultura familiar e da economia solidária, promovendo de forma estratégica o acesso ao mercado e a comercialização de seus produtos. Com presença capilar em todo o território nacional, a entidade desenvolve ações integradas voltadas à organização produtiva, à formação de lideranças e à qualificação da gestão. Sua atuação é historicamente orientada pelos princípios da autogestão, da participação democrática, da solidariedade e da sustentabilidade. No atual cenário socioeconômico, a Unicafe posiciona-se como um elo central na superação dos gargalos comerciais enfrentados pelo setor, transformando o cooperativismo em uma ferramenta de inclusão econômica, governança territorial e desenvolvimento sustentável.

A pauta da comercialização e o acesso estável a canais de escoamento representam os maiores desafios para os empreendimentos da agricultura familiar, muitas vezes limitados pela baixa escala, fragilidades logísticas e pela forte dependência de intermediários. Ciente dessa realidade, a Unicafe estruturou uma linha de atuação focada na consolidação de mercados dinâmicos e sustentáveis, utilizando sua rede para impulsionar a autonomia e o protagonismo econômico das famílias agricultoras.

## **2. DO PROGRAMA QUINTAIS PRODUTIVOS**

O Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), é uma iniciativa do Governo Federal criada em 2023 com o objetivo de promover a autonomia econômica das mulheres rurais por meio da estruturação de quintais produtivos, da organização coletiva da produção e da ampliação do acesso a políticas públicas de apoio à produção e comercialização. O programa incentiva a implantação e o fortalecimento de sistemas produtivos diversificados e sustentáveis no entorno das residências, integrando a produção de hortaliças, frutas, pequenos animais, plantas medicinais e outras atividades agroecológicas, contribuindo simultaneamente para a segurança alimentar, a geração de renda, a conservação ambiental e o fortalecimento do protagonismo feminino na

agricultura familiar. Além do apoio à infraestrutura produtiva, o programa promove assistência técnica, acesso à água, equipamentos, mercados institucionais e ações de cooperativismo e associativismo, consolidando os quintais como espaços de produção, inovação, inclusão social e desenvolvimento territorial sustentável.

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

Considerando a abrangência territorial do projeto e a diversidade das ações implementadas ao longo de sua execução, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para realizar a sistematização técnica das atividades desenvolvidas, produzir materiais institucionais de comunicação, organizar e apresentar os indicadores e resultados por meio de ferramentas de Business Intelligence (BI), efetuar o registro audiovisual e fotográfico das ações e promover o encontro presencial de encerramento destinado à avaliação, troca de experiências e disseminação dos resultados alcançados.

A presente contratação visa assegurar maior qualidade técnica na consolidação das informações produzidas, ampliar a transparência na execução do Termo de Fomento, fortalecer a comunicação institucional do projeto e garantir a ampla divulgação de seus impactos junto aos beneficiários, parceiros institucionais, órgãos públicos e demais públicos de interesse, contribuindo para a valorização das políticas públicas voltadas à agricultura familiar e ao fortalecimento dos quintais produtivos da região sul;

### **4. DA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Os serviços serão executados remotamente e presencialmente nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, contemplando a organização, realização e cobertura técnica do Encontro de Avaliação e Comunicação do Projeto, bem como as atividades correlatas previstas neste Edital.

### **5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E REMUNERAÇÃO**

**5.1** Os serviços objeto deste certame possuem caráter de execução por produto e serão pagos conforme a entrega, aprovação técnica dos produtos e cumprimento das obrigações contratuais de acordo com os valores descritos nos seguintes quadros:

| <b>LOTE 01</b>                                                         |
|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Item 01 – Produção de vídeo institucional/documental do projeto</b> |

| Produto                                                                                                                                         | Entrega      | Valor por produto |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| Elaboração de roteiro técnico                                                                                                                   | Julho/2026   | R\$ 4.000,00      |
| Captação de imagens e entrevistas                                                                                                               | Agosto/2026  | R\$ 4.000,00      |
| Entrega de vídeo institucional/documental com duração aproximada de 20 minutos, apresentando os resultados, metodologias e impactos do projeto. | Outubro/2026 | R\$ 4.000,00      |

| LOTE 02                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Item 01 – Registro fotográfico das atividades e produção de álbum fotográfico do projeto                                                                                                                         |                   |                   |
| Produto                                                                                                                                                                                                          | Entrega           | Valor por produto |
| Cobertura fotográfica, seleção e tratamento de imagens das atividades previstas - Produção e diagramação do álbum fotográfico institucional - Entrega do acervo fotográfico em formato digital e do álbum final. | Até novembro/2026 | R\$ 4.050,00      |

| LOTE 03                                                                                                                                                                                                           |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Item 01 – Desenvolvimento de painel de Business Intelligence (BI) para análise, sistematização e apresentação dos resultados do projeto                                                                           |                   |                   |
| Produto                                                                                                                                                                                                           | Entrega           | Valor por produto |
| Desenvolvimento do painel em Business Intelligence (BI) - Consolidação e apresentação dos resultados para subsidiar o relatório final do projeto - Entrega do painel em formato digital com documentação técnica. | Até novembro/2026 | R\$ 12.225,00     |

| LOTE 04                                                                                                                                               |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Item 01 – Organização e realização de encontro presencial de encerramento do projeto no Estado de Santa Catarina                                      |                   |                   |
| Produto                                                                                                                                               | Entrega           | Valor por produto |
| Relatório demonstrando organização da programação e suporte operacional, articulação com equipe técnica e parceiros institucionais, acompanhamento da | Até novembro/2026 | R\$ 6.125,00      |

|                                               |  |  |
|-----------------------------------------------|--|--|
| execução e suporte às atividades do encontro. |  |  |
|-----------------------------------------------|--|--|

- 5.2 O pagamento dos serviços será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e do Relatório de Atividades, contendo a comprovação da execução das atividades contratadas, devidamente aprovado pela Unicafe Brasil.
- 5.2 Os serviços serão executados de forma híbrida, mediante atividades remotas e presenciais, conforme cronograma previamente aprovado pela Contratante. Sempre que necessário, a Contratada realizará deslocamentos para participação em reuniões técnicas, visitas de campo e atividades de monitoramento.
- 5.3 Os serviços/produtos deverão ser executados conforme cronograma e necessidades definidas pela Contratante devendo ser concluídos até 30 de novembro de 2026.

## 6. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 O prazo para envio da documentação será a partir da data de publicação deste edital até 23h59min. do dia 12 de junho de 2026.
- 6.2 O envio da documentação deverá ser encaminhado para o correio eletrônico [secretaria@unicafes.org.br](mailto:secretaria@unicafes.org.br) com o Título: “EDITAL 04/2026 TERMO DE FOMENTO - MDA – TRANSFEREGOV Nº 950564 /2023”.
- 6.2 A Unicafe Brasil não se responsabilizará por nenhum problema de natureza técnica que venha a ocorrer no envio da documentação por e-mail, devendo as empresas concorrentes se certificarem da conformidade dos seus serviços computacionais e de internet.
- 6.3 Para concorrer ao presente certame, as empresas deverão enviar no e-mail destacado no item 6.2 a seguinte documentação:
- Cartão do CNPJ com Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com o objeto da prestação de serviços técnicos descrita no item 5;
  - Contrato social, Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI ou documento similar de abertura da empresa;

- RG e CPF do representante legal da empresa;
- Comprovante de residência do representante legal da empresa;
- Proposta Técnica resumida;
- Currículo do profissional designado para a função (somente para o os Lotes 01 e 02).
- Comprovante de Capacidade Técnica para desenvolvimento das atividades.

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo será composto por 2 fases: **habilitação jurídica e Habilitação Técnica**;
- 7.2 Na **Habilitação Jurídica** será avaliada a conformidade da documentação enviada pelo e-mail de acordo com o estabelecido no Item 6.3. Nesta etapa, as empresas receberão o resultado de “**habilitada**” ou “**desabilitada**”. Tendo alcançado o status de habilitada, a empresa seguirá para a fase de Habilitação Técnica.
- 7.3 Na **Habilitação Técnica** será avaliada a capacidade da empresa na execução das atividades propostas no Item 5 deste edital, obedecendo a tabela de pontuação descrita a seguir:

| LOTES 01 E 02                                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Descrição                                                                                         | Pontos     |
| Compatibilidade da formação acadêmica do profissional designado para execução das atividades      | Até 20     |
| Experiência, na área, do profissional designado para execução das atividades                      | Até 30     |
| Experiência do profissional na área do cooperativismo, agricultura familiar ou economia solidária | Até 25     |
| Experiência do profissional em projetos sociais ou políticas públicas                             | Até 15     |
| Conhecimento do território comprovada nas experiências e na Proposta Técnica                      | Até 10     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>100</b> |

## LOTES 03 E 04

| Descrição                                                                             | Pontos     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Experiência da empresa na área de execução das atividades                             | Até 30     |
| Experiência da empresa com cooperativismo, agricultura familiar ou economia solidária | Até 30     |
| Experiência da empresa em projetos sociais ou políticas públicas                      | Até 20     |
| Conhecimento do território comprovada nas experiências e na Proposta Técnica          | Até 20     |
| <b>TOTAL</b>                                                                          | <b>100</b> |

7.4 Para efeito de pontuação, a seleção utilizará dos seguintes critérios complementares a tabela do item anterior:

- **Formação Acadêmica do Responsável Técnico:** Avaliação da graduação, pós-graduação, especialização ou formação técnica do profissional indicado pela empresa, em conformidade com o perfil pleiteado;
- **Experiência Profissional Comprovada na Área:** Tempo de atuação e histórico de prestação de serviços do profissional indicado ou da empresa em atividades correlatas ao escopo da assessoria;
- **Experiência Específica em Cooperativismo, Agricultura Familiar ou Economia Solidária:** Histórico de projetos, assessorias ou consultorias prestadas diretamente a cooperativas, associações rurais ou redes de economia solidária;
- **Experiência em Projetos Sociais ou Políticas Públicas:** Comprovação de atuação técnica em programas de fomento, convênios públicos, termos de fomento ou execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural;
- **Conhecimento Territorial e Disponibilidade de Atuação:** Avaliação do histórico de atuação da empresa ou do profissional na região correspondente à Base de Serviço e declaração de plena disponibilidade para cumprimento das agendas presenciais e viagens nos territórios.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

**8.1** Para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, a Pessoa Jurídica proponente deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos obrigatórios na data da convocação:

- Ter sido classificada no processo seletivo na forma estabelecida neste Edital e em seus Anexos;
- Regularidade da Empresa;
- Apresentar Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais relativos ao domicílio sede da empresa;
- Apresentar Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), quando aplicável;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Qualificação do profissional Indicado na inscrição para realização das atividades com TODAS as comprovações de experiência, títulos, capacitações e registro profissional no conselho regional da classe.

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1** As duas etapas de seleção deste certame, habilitação jurídica e técnica, poderão receber recurso de acordo com o estabelecido no cronograma deste edital.
- 9.2** Sob nenhuma hipótese será aceita a inclusão de documentos faltantes na hora do envio da documentação.
- 9.3** Os recursos serão devidamente avaliados pela Comissão de Compras e Licitação da Unicafes Brasil

## **10. DO CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                          | <b>DATA</b>        |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicação de Edital                                      | 10/06/2026         |
| Prazo limite para pedidos de impugnação                   | 10/06 a 11/06/2026 |
| Recebimento da documentação                               | 11/06 a 14/06/2026 |
| Divulgação do Resultado da Habilitação Jurídica           | 16/06/2026         |
| Recebimento de recurso na etapa de Habilitação Jurídica   | 17/06/2026         |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Habilitação Técnica | 19/06/2026         |
| Recebimento de recurso na etapa de Habilitação Técnica    | 19/06 a 22/06/2026 |
| Divulgação do resultado final                             | 23/06/2026         |

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1** A divulgação oficial dos resultados e documentos complementares serão realizados no site oficial da Unicafe Brasil: <https://www.unicafe.org.br/>.
- 11.2** A execução dos serviços deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, transparência, participação social e fortalecimento do cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária.
- 11.3** Os casos omissos serão resolvidos pela UNICAFES, observada a legislação aplicável.

Brasília/DF, 10 de junho de 2026

**Fátima Lima Torres**  
Presidente da Unicafe Brasil